



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2025
AUTÓGRAFO Nº 58 DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA 7, DO LOTEAMENTO PARQUE
CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO
DO MIRANTE, DE “RUA VEREADOR EDMUR
PINTO FORTUNA”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Rua Projetada 7, do loteamento Parque Cidade, localizada no bairro Alto do Mirante, passa a denominar-se “**RUA VEREADOR EDMUR PINTO FORTUNA**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 19 de agosto de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 80 de 2025
Autoria: Vereador Marcos Antonio Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TB90CEY5283A3MSA>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TB90-CEY5-283A-3MSA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2070/2025 - 19/08/2025 - 11:00 - TB90-CEY5-283A-3MSA